

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1463 – PÁG. 1 – SEGUNDA - FEIRA – 25 - 05 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 051/2020

Modalidade: Dispensa de  
Licitação nº 010/2020

### EXTRATO CONTRATO 072/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2020  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 072/2020  
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2020  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **RENATO FERNANDO CALONEGO EIRELI EPP**  
CNPJ n.º:00.949.819.0001-08

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LICENÇA ENTERPRISE GUARD, COMODATO DE HARDWARE APPLIANCE XG 105 SUPORTE 8X5 E ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE XG 105 COM REVISÃO DE SOFTWARE E SUPORTE NÍVEL I COM ATENDIMENTO 8X5 – 1 WORDAY COM DESPESAS DE VIAGEM INCLUSAS, JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
02	003	04	122	0004	2005	3.3.90.39.00.00	29	1000

VALOR TOTAL: **R\$ 5.580,00** (Cinco mil quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 010/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 25 de Maio de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1463 – PÁG. 2 – SEGUNDA - FEIRA – 25 - 05 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 043/2020  
b) Licitação Nº: 011/2020  
c) Modalidade: Inexigibilidade  
d) Data Homologação e Adju: 25/05/2020  
e) Objeto Homologado e Adju: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

f) Dotação:  
03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CLAUDELAINÉ M BORRASCA**  
CNPJ/CPF: **021.149.829-71**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	Secretaria de Educação - Credenciamento de Profissionais interessados em Ministrarem : Oficina de Convivência, por meio de artes manuais –Artesanato por Pintura em tecido - Publico Alvo: Crianças e A	324	R\$ 25,00	R\$ 8.100,00
06	Secretaria de Ação Social - Credenciamento de Profissionais interessados em Ministrarem : Oficina de Artesanato por Pintura - Produzir peças básicas e criativas nas técnicas de pintura em tecido, pintu	432	R\$ 25,00	R\$ 10.800,00
08	Secretaria de Ação Social - Credenciamento de Profissionais interessados em Ministrarem : Oficina de Artesanato Artesanato por pintura- Produzir peças básicas e criativas nas técnicas de pintura em tec	324	R\$ 25,00	R\$ 8.100,00
09	Oficinas da Secretaria de Educação Credenciamento de profissionais interessados em ministrarem:Artesanato por Feltro:Criar peças básicas e criativas de maneira divertida e gradativa nas técnicas de fel	324	R\$ 25,00	R\$ 8.100,00
10	Oficinas da Secretaria de Educação Credenciamento de profissionais interessados em ministrarem:Artesanato por	432	R\$ 25,00	R\$ 10.800,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1463 – PÁG. 3 – SEGUNDA - FEIRA – 25 - 05 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
---	---

	Pintura: Criar peças básicas e criativas de maneira divertida e gradativa nas técnicas de pi			
--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 25 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1463 – PÁG. 4 – SEGUNDA - FEIRA – 25 - 05 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 045/2020  
b) Licitação Nº: 021/2020  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Homologação e Adjud.: 25/05/2020  
e) Objeto Homologado e Adjud: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

f) Dotação:  
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfé. Cotação):

Fornecedor: **ZANIN TERRA BRUTA LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.572.925/0001-68**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
02	TEM 02 – COTA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP – 25% Locação de Escavadeira Hidráulica com operador, combustível e demais encargos, com potência mínima de 140 HP, peso operacional de 25.000 a 36	125	R\$ 230,00	R\$ 28.750,00
04	ITEM 04– COTA AMPLA CONCORRENCIA – 75% Locação de Escavadeira Hidráulica com operador, combustível e demais encargos, com potência mínima de 140 HP, peso operacional de 25.000 a 36.000 kg. Equipada co	375	R\$ 230,00	R\$ 86.250,00
05	ITEM 05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PA ME E EPP Locação de Rolo Compactador Vibratório, com operador, combustível e demais encargos, com potência mínima de 125 HP, peso operacional mínimo de 15.000kg.	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00

**Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1463 – PÁG. 5 – SEGUNDA - FEIRA – 25 - 05 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Fornecedor: **SERVEMAQ - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ/CPF: 17.974.860/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	ITEM 01 – COTA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP – 25% Locação de Trator Esteira, com operador, combustível e demais encargos, com potencia de 150-200 CV, peso operacional mínimo de 17.500 kg.	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
03	ITEM 03– COTA AMPLA CONCORRENCIA – 75% Locação de Trator Esteira, com operador, combustível e demais encargos, com potência de 150-200 CV, peso operacional mínimo de 17.500 kg.	300	R\$ 195,00	R\$ 58.500,00

**Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 25 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1463 – PÁG. 6 – SEGUNDA - FEIRA – 25 - 05 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

### PORTARIA Nº085/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato oriundo da Dispensa nº010/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Gestor</b>	Edson Hugo Manueira	<b>CPF</b> 035.379.509-77	<b>RG</b> 6.835.506-0	<b>MATRICULA</b> 107	<b>Cargo</b>	Prefeito Municipal
<b>Fiscal Titular:</b>	Claudia Desolina Zanin	<b>CPF</b> 047.734.789-42	<b>RG</b> 8.787.459-1	<b>MATRICULA</b> 134	<b>Cargo</b>	Secretaria Executiva
<b>Fiscal Suplente:</b>	Aline Mendes Weiser	<b>CPF</b> 916.779.982-53	<b>RG</b> 5.399.011	<b>MATRICULA</b> 245	<b>Cargo</b>	Assessora Administrativa
<b>Processo Administrativo</b>	051/2020	<b>Modalidade Licitação</b>	DISPENSA nº010/2020			
<b>CONTRATO</b>	072/2020	<b>Vigência</b>	12 meses			
<b>Objeto Licitado/ Contratado</b>	AQUISIÇÃO DE LICENÇA ENTERPRISE GUARD, COMODATO DE HARDWARE APPLIANCE XG 105 SUPORTE 8X5 E ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE XG 105 COM REVISÃO DE SOFTWARE E SUPORTE NÍVEL I COM ATENDIMENTO 8X5 – 1 WORDAY COM DESPESAS DE VIAGEM INCLUSAS, JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93					
<b>Contratados</b>	RENATO FERNANDO CALONEGO EIRELI EPP					
<b>Valor Total</b>	R\$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais)					

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1463 – PÁG. 7 – SEGUNDA - FEIRA – 25 - 05 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

**Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ / MF 76.958.974/0001-44**

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se o contrato, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1463 – PÁG. 8 – SEGUNDA - FEIRA – 25 - 05 - 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



## **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 de Maio de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-Prefeito Municipal-**

Ciente:

---

**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal

---

**Claudia Desolina Zanin**  
Secretaria Executiva

---

**Aline Mendes Weiser**  
Assessora Administrativa